

## COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

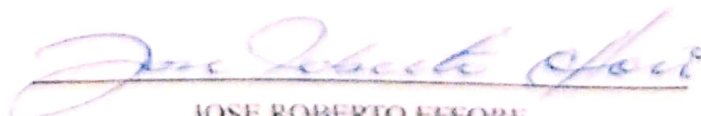
Eu, CIBELE GIRALDI, portador da carteira de identidade nº 17.678.806-2, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF: 111.095.548-00, na condição de representante legal do (a) ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA DE INTEGRAÇÃO NAURÚ - APIN, inscrita no CNPJ Nº 12.537.037/0001-32, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos:  0,72	<hr/> 237.030,90 327.997,37	Demonstração de Resultado encerrado em 31/12/2021 Folha 01
Índice de Liquidez corrente:  57,79	<hr/> 92.383,79 1.598,40	Balanço Patrimonial encerrado em: 31/12/2021 Folha 01

Indaiatuba, 24 de agosto de 2022



CIBELE GIRARDI  
PRESIDENTE



JOSE ROBERTO EFFORE  
CONTADOR, nº CRC CRC: 1SP154187/O-0